



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Companhia Aberta
Inscrição Estadual: 84.780.707 CNPJ/MF n.º 33.352.394/0001-04
www.cedae.com.br

NIRE n.º 33.3.000.8797-4



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE ("CEDAE" ou "Companhia") foi constituída em 1º de agosto de 1975 como sociedade anônima de economia mista domiciliada no Brasil, através da incorporação das entidades controladas pelo Estado do Rio de Janeiro: Empresa de Águas do Estado da Guanabara ("Cedag"), Empresa de Saneamento da Guanabara ("Esag") e Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro ("Sanerj"). Atualmente, sediada na Cidade do Rio de Janeiro na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655, Cidade Nova, a Companhia é vinculada atualmente à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) e tem como acionista controlador o Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia atua no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, mediante delegação do Governo do Estado do Rio de Janeiro ("Estado do Rio de Janeiro") e nos municípios através de convênios, sendo suas principais atividades:

- Captação, adução e tratamento de água bruta, além da execução dos investimentos necessários no Sistema Produtor que atende a região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;
- Captação, adução, tratamento e distribuição da água nos municípios atualmente atendidos;
- Coleta, tratamento e destinação de esgotos sanitários nos municípios atendidos;
- Realização de estudos, projetos e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes.

Após a transferência dos serviços nos municípios integrantes dos blocos 1, 2, 3 e 4, conforme as Concorrências Internacionais 001/2020 e 001/2021, a Companhia continuou a prestar serviços de abastecimento de água em 17 municípios. Em 1º de janeiro de 2023, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Angra dos Reis assumiu a operação anteriormente realizada pela CEDAE. Em 6 de janeiro de 2024, o município de Teresópolis passou a ser atendido pela empresa Águas do Brasil, operando sob o nome Águas da Imperatriz.

Dos 15 municípios restantes, 12 possuem contratos vigentes com a CEDAE, que permanecerão em vigor até o término de seus prazos, conforme estipulado no art. 10, § 3º, da Lei nº 11.445/2007, incluído pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal). Esses municípios são: Barra do Pirai, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Engenheiro Paulo de Frontin, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macaé, Mangaratiba, Santa Maria Madalena, Sapucaia e Varre-Sai. Nos municípios de Porciúncula, Quissamã e São João da Barra, os contratos expiraram, e os serviços estão sendo prestados em caráter precário (Nota 2.7.1). Nos termos do Novo Marco Legal, esses contratos deverão ser extintos, sendo necessárias as providências descritas no art. 42, § 5º, da Lei nº 11.445/2007.

Os contratos de programa/concessão, asseguram à Companhia o direito de cobrar pelos serviços públicos prestados aos clientes por meio de tarifas, durante o período de vigência estabelecido em cada contrato. Além disso, na maioria desses contratos, a Companhia realizou investimentos significativos que ainda não foram totalmente amortizados. Dessa forma, antes da transferência da operação para um novo operador, a CEDAE tem o direito de ser ressarcida por esses investimentos não amortizados.

Nos contratos em que não está prevista tal indenização (cinco contratos na totalidade), existe a obrigatoriedade do Poder Concedente prorrogar o prazo de concessão pelo tempo necessário para que a Companhia recupere o investimento efetuado.

As concessões em termos de número de economias (*) são:

Município	Concessões de água e esgotamento sanitário				Valor do Ativo	Receita Líq. Gerada
	Número de economias (*)	Início	Término			
1 Macaé	82.794	2011	2041	35.356		
2 Itaperuna	36.909	2008	2038	4.355	42.073	
3 Mangaratiba	14.148	2013	2043	3.681	11.692	
4 Bom Jesus do Itabapoana	11.457	2011	2041	1.032	14.486	
5 Sapucaia	7.001	2010	2035	926	6.496	
6 Italva	4.819	2012	2042	253	4.550	
7 Barra do Pirai	4.527	2006	2036	622	3.534	
8 Cardoso Moreira	3.974	2002	2027	532	3.505	
9 Eng. Paulo de Frontin	3.649	2008	2048	1.381	3.937	
10 Laje do Muriaé	2.890	2013	2043	488	2.843	
11 Santa Maria Madalena	2.151	2009	2039	806	2.152	
12 Varre-Sai	1.472	2009	2039	128	1.664	
13 Quissamã	6.598	-	-	1.249	7.031	
14 São João da Barra	18.661	-	-	1.547	19.519	
15 Porciúncula	5.565	-	-	116	6.332	

(*) Economia é uma unidade predial, caracterizada segundo o artigo nº 96 do Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 553/1976, para efeito de cobrança (informação não revisada pelos auditores independentes).

1.1. Leilão de concessão

Em 29 dezembro de 2020, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, acionista controlador da Companhia, divulgou no Diário Oficial do Estado o Edital para realização de leilão de concessão da Companhia, o qual previa que a distribuição de água e a coleta e tratamento de esgoto nos municípios do Estado, que eram de responsabilidade da Companhia, passaram para a iniciativa privada pelo período de 35 anos.

Os serviços que antes eram prestados, em regra, pela CEDAE foram divididos em duas etapas: a etapa upstream (serviços de reservação, captação, adução e tratamento de água bruta) e a etapa downstream (serviços de adução, reservação e distribuição de água tratada ao usuário final, bem como de coleta e tratamento de esgotos e disposição final de efluentes). A CEDAE permanecerá como prestadora da etapa upstream na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (RMRJ), ao passo que a etapa downstream será desestatizada, por meio de licitação. Já, no âmbito dos demais municípios do interior, todas as etapas (upstream e downstream) serão delegadas a concessionárias privadas.

As áreas geográficas de atuação da CEDAE foram divididas em quatro grandes blocos, que foram leiloados separadamente. Cada um abrange uma região da capital e um conjunto de 47 municípios.

Em 30 de abril de 2021, foi realizado concorrência pública para a concessão dos serviços de saneamento básico, que teve o seguinte resultado: (i) Blocos 1 e 4 - vencidos pela Águas do Rio; e (ii) Bloco 2 - vencido pela Igua Saneamento. Nota-se que naquela oportunidade, dos quatro blocos definidos para a contratação dos concessionários privados, apenas um deles, o Bloco 3, não registrou oferta qualquer de lance durante o leilão e, conseqüentemente, restou deserto o procedimento para a área estabelecida.

Posteriormente, em 11 de agosto de 2021, foram assinados os contratos de concessão entre o Estado do Rio de Janeiro e as sociedades de propósito específico criadas pelas licitantes vencedoras dos leilões (Consórcio Igua e Consórcio Aegea), coletivamente denominadas "Concessionárias" em cumprimento ao Edital. Segundo a cláusula oitava de tais contratos, o período de operação assistida do sistema teria a duração de até 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando-se, nas subcláusulas 8.11 e 8.12, respectivamente, a possibilidade de antecipar ou postergar o prazo de tal operação.

Diante da ausência de licitantes interessados no Bloco 3, em 08 de novembro de 2021, o Estado do Rio de Janeiro, remodelando-o, publicou Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021, passando o referido Bloco a conter os seguintes Municípios: Rio de Janeiro (Bairros da AP-5), Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Carapibus, Carmo, Itaguaí, Itaitia, Macuco, Natividade, Paracambi, Pinheiral, Pirai, Rio Claro, Rio das Ostras, São Fidélis e São Jose de Ubá. Em 29 de dezembro de 2021, foi realizado o leilão para a concessão dos serviços de saneamento básico do Bloco 3, arrematado pela sociedade empresária SAAB Participações II S/A (Águas do Brasil).

Nesse cenário, quanto aos Blocos 1 e 4, foi assinado Termo de Encerramento Antecipado da Operação Assistida e Transferência do Sistema, no qual ficou acordada a data de 1º de novembro de 2021 para a eficácia do Termo de Transferência do Sistema. Quanto ao Bloco 2, o Termo de Transferência foi celebrado em 07 de fevereiro de 2022. Por fim, com relação ao Bloco 3, foi assinado em 29 de julho de 2022 o Termo de Encerramento da Operação Assistida e a Transferência do Sistema ocorreu em 01 de agosto de 2022.

1.2. Imunidade Tributária

Conforme divulgado na Nota 15, em 19 de junho de 2018, transitou em julgado junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Cível Ordinária nº 2757/RJ, de autoria da Companhia. Nessa ação a CEDAE requereu imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI "a" da Constituição Federal, por ser entendimento de seus Administradores e consultores jurídicos e legais que a Companhia, por ter como único acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro e prestar serviços de utilidade pública, estava imune a impostos por se equiparar a um ente público. O êxito obtido pela Companhia lhe assegurou a imunidade a impostos e, a partir da data do trânsito em julgado, a Administração deixou de apurar e recolher os impostos federais; baixando os valores a eles relacionados, sejam impostos a recuperar, recolher ou diferidos, uma vez que não existirá base de cálculo para apuração e realização desses impostos. Deve-se observar que a imunidade foi concedida à CEDAE no pressuposto desta ter como único acionista o Estado do Rio de Janeiro e que tal imunidade poderá ser revista, e perdida, caso terceiros passem a deter participação no capital da Companhia. Conforme nota técnica do escritório Sacha Calmon datada de 10 de fevereiro de 2023, a Companhia manteve posicionamento a ação provável, mas não praticamente certo, visto que a Fazenda Nacional continua recorrendo em todas as ações, com possibilidade de alteração nos entendimentos firmados, que ainda não transitaram em julgado.

1.3. Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Em 1º de julho de 2020, ocorreu na sede da Companhia uma operação conjunta da Polícia Civil, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE. A operação, denominada "Águas Claras", investiga alegação de fraude em licitações e contratações emergenciais nos anos de 2015 a 2020 e deu cumprimento a medidas de busca e apreensão de documentos envolvendo a Companhia, a empresa contratada Chison Empreendimentos Imobiliários Ltda e determinados colaboradores (atuais e passados) da CEDAE. Adicionalmente em fevereiro de 2021 e em novembro de 2020 as polícias federal e civil do Rio de Janeiro nos solicitaram acesso aos contratos firmados entre a Companhia e as empresas contratadas RC Vieira Engenharia Ltda ("RC") e Emissão Engenharia e Construções Ltda ("Emissão"), respectivamente. A Companhia está acompanhando a investigação em andamento na Operação Águas Claras e vem prestando todas as informações solicitadas pelas autoridades. Os documentos pertinentes a investigação (mandado de busca e apreensão e termos de solicitação de informação do TCE) não mencionam valores e até a presente data nenhum colaborador ou ex-colaborador da Companhia foi indiciado.

Em 22 de julho de 2020, a Administração da Companhia designou uma Comissão Permanente de Sindicância para realização de investigação interna e independente, com supervisão e monitoramento contínuo pela Comissão de Ética da CEDAE e acompanhamento pelo Comitê de Auditoria Estatutária, sendo executada por colaboradores da Companhia, com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades no âmbito da operação "Águas Claras".

Em continuidade ao processo de investigação interna a Companhia determinou a contratação de consultoria especializada em procedimentos forenses que possa, com ferramentas e recursos adicionais, complementar o trabalho efetuado pela Comissão de Sindicância. Neste contexto, em 01 de junho de 2021, foi assinado o contrato com consultoria especializada em investigação forense, Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. Os serviços foram executados conforme prazo acordado e o Relatório Final foi emitido em 23 de fevereiro de 2022. As constatações reveladas pela consultoria não geram impacto contábil, ou seja, não repercutiram nas Demonstrações Financeiras e foram encaminhadas ao Comitê de Auditoria para encaminhamentos e providências cabíveis.

Durante todo o processo de investigação, a Administração da Companhia apresentou diversas iniciativas, como: (1) acompanhamento processual; (2) colaboração com as autoridades; (3) investigação independente pela Comissão Permanente de Sindicância; (4) contratação de consultores especializados em análises forenses; e (5) acompanhamento "shadow" do trabalho de análise forense pela Auditoria Independente. Tais medidas são apropriadas para o adequado esclarecimento dos fatos e proteção dos interesses da Companhia.

1.4. Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em 16 de outubro de 2023, a Companhia expediu a Ordem de Serviço NR/ADM nº 16.099/00, que estabeleceu os critérios de adesão ao Plano de Demissão Voluntária 2023 - PDV 2023.

O PDV 2023 teve como objetivo promover desligamentos por adesão ao programa, de forma livre e espontânea, no período entre 17 de outubro a 16 de novembro de 2023 (prorrogado até 16 de dezembro de 2023), rescindindo os contratos de trabalho na modalidade por acordo dos empregados aposentados e não aposentados, na forma e proporção definidos na ordem de serviço acima mencionada, tendo 289 adesões deferidas, sendo estes desligados ao longo do mês de dezembro de 2023 e o pagamento das verbas rescisórias ocorreu no próprio mês.

2. Resumo das principais políticas contábeis materiais

2.1. Refazimento dos valores correspondentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022(01 de janeiro de 2023) e 2023.

A Companhia identificou durante a preparação das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2024, a necessidade de reapresentar os valores correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, em detrimento da conclusão do levantamento das obras em andamento (Ativo de Contrato) que ainda constavam no ativo da Companhia, mas que já foram transferidas no processo de desestatização parcial do serviço público de saneamento básico abrangido pelas Concorrências 001/2020 e 01/2021. A CEDAE deixou de ser a concessionária responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em uma gama de municípios e, como efeito direto, também deixou de operar e controlar os respectivos ativos de concessão, na conclusão das etapas previstas nas respectivas Concorrências (novembro de 2021 e julho de 2022). Adicionalmente, os respectivos ativos (obras em andamento) não foram abrangidos pelo Termo de Compromisso para pagamento de Indenização de Ativos, firmado em 25 de abril de 2023, junto ao GERJ – Governo do Estado do Rio de Janeiro e a AGENERSA - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro. Adicionalmente, foram corrigidos erros de não capitalização de juros de empréstimos sobre Obras em andamento e de correção de erros de atualização de saldo do Ativo Financeiro com o GERJ – Governo do Estado do Rio de Janeiro em contrapartida ao resultado do exercício de 31 de dezembro de 2023.

Apresentamos a seguir os impactos dos ajustes efetuados nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em cada um dos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras, em atendimento ao CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro".

2.1.1. Balanço patrimonial ajustados em 31 de dezembro de 2022 (01 de janeiro de 2023) e 31 de dezembro de 2023:

	01/01/2023 Publicado	Ajustes	01/01/2023 Reapresentado	2023 Publicado	Ajustes	2023 Reapresentado
Ativo						
Total ativo circulante	3.363.397	-	3.363.397	3.375.194	-	3.375.194
Ativos Financ						
Concessões-ERJ (b)	2.786.821	-	2.786.821	3.057.303	29.156	3.086.459
Outros ativos não circulantes	2.983.724	-	2.983.724	2.886.030	-	2.886.030
Intangível (a)	5.810.243	(1.616.948)	4.193.295	6.063.640	(1.613.721)	4.449.919
Imobilizado	69.201	-	69.201	70.794	-	70.794
Total ativo não circulante	11.649.989	(1.616.948)	10.033.041	12.077.767	(1.584.565)	10.493.202
Total do Ativo	15.013.386	(1.616.948)	13.396.438	15.452.961	(1.584.565)	13.868.396
Passivo						
Total passivo circulante	1.019.585	-	1.019.585	748.779	-	748.779
Total passivo não circulante	6.432.327	-	6.432.327	7.690.349	-	7.690.349
Patrimônio líquido	7.561.474	(1.616.948)	5.944.526	7.013.833	(1.584.565)	5.429.268
Total do Passivo	15.013.386	(1.616.948)	13.396.438	15.452.961	(1.584.565)	13.868.396

2.1.2. Demonstração do resultado ajustada em 31 de dezembro de 2023:

	2023 Publicado	Ajustes	2023 Reapresentado
Receita operacional líquida	3.199.564	-	3.199.564
Custo dos serviços prestados	(1.745.497)	-	(1.745.497)
Lucro bruto	1.454.067		1.454.067
Despesas comerciais	20.833	-	20.833
Despesas gerais e administrativas	(516.649)	-	(516.649)
Outras despesas operacionais, líquidas	(995.024)	-	(995.024)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e da contribuição social	(36.773)		(36.773)
Resultado financeiro	497.798	32.383	530.181
Lucro (Prejuízo) antes da contribuição social	461.025		493.408
Contribuição social	(39.430)	-	(39.430)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	421.595		453.978

2.1.3. Demonstração da mutação do patrimônio líquido ajustada em 31 de dezembro de 2022 (01 de janeiro de 2023) e 31 de dezembro de 2023:

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldo em 31/12/2022 (Publicado)	3.035.162	13.964	185.312	3.542.941	784.095	7.561.474
Baixa de Obras em Andamento (Ajuste Retrospectivo)	-	-	-	(1.616.948)	-	(1.616.948)
Saldo em 01/01/2023 (Reapresentado)	3.035.162	13.964	185.312	1.925.993	784.095	5.944.526
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Total
Saldo em 31/12/2023 (Publicado)	3.727.174	-	206.392	3.265.679	(185.412)	7.013.833
Baixa de Obras em Andamento	-	-	-	(1.616.948)	-	(1.616.948)
Capitalização de Juros de Empréstimos (Obras em Andamento)	-	-	-	3.227	-	3.227
Correção de 1% de Juros com o Governo do Rio de Janeiro	-	-	-	29.156	-	29.156
Saldo em 31/12/2023 (Reapresentado)	3.727.174	-	206.392	1.681.114	(185.412)	5.429.268

2.1.4. Demonstração do fluxo de caixa ajustada em 31 de dezembro de 2023:

	31/12/2023 (Publicado)	Ajustes	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	461.025	32.383	493.408
Ajustes para reconciliação do lucro	1.015.532	(32.383)	983.149
Variações nos ativos e passivos	(1.017.392)	-	(1.017.392)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	335.064	-	335.064
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(405.968)	-	(405.968)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(22.651)	-	(22.651)
Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(93.555)	-	(93.555)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.340.034	-	2.340.034
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.246.479	-	2.246.479

2.1.5. Demonstração do resultado abrangente ajustada em 31 de dezembro de 2023:

	31/12/2023 (Publicado)	Ajustes	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	421.595	32.383	453.978
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de ganhos e perdas atuariais - PRECE	(94.519)	-	(94.519)
Ajuste de ganhos e perdas atuariais - Cedae Saúde	(860.543)	-	(860.543)
Prêmio de aposentadoria	-	-	-
Contribuição social diferidos	85.956	-	85.956
	(869.106)	-	(869.106)
Total de outros resultados abrangentes do exercício	(447.511)	32.383	(415.128)

Comentários dos ajustes efetuados:

(a) Baixa de ativos de contrato (obras em andamento) em 31 de dezembro de 2022 (01 de janeiro de 2023), vinculados às concessões licitadas pelas Concorrências 001/2020 e 01/2021, deixou de operar e controlar os respectivos ativos de concessão no montante de R\$1.616.948. Adicionalmente, foi corrigido erro de não capitalização dos juros dos financiamentos destinados aos investimentos (obras em andamento), em atendimento ao CPC 20 - Custo de Empréstimos, no montante de R\$ 3.227 que saíram do resultado financeiro em contrapartida ao Intangível em 31 de dezembro de 2023.

(b) Correção anual de 1% do saldo devedor dos Ativos Financeiros Concessões - ERJ, referente a indenização dos ativos não amortizados em decorrência do encerramento antecipado dos contratos de programa dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor de R\$ 29.156 em contrapartida a receita financeira, conforme Termo de Compromisso firmado pelo Estado do Rio de Janeiro, com a intervenção e anuência da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA firmado em 25 de abril de 2023.

As principais práticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os Pronunciamentos Técnicos ("CPCs"), as Interpretações Técnicas ("ICPCs") e Orientações Técnicas ("OCPCs") do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor (exceto pela reavaliação de ativos ocorrida em 2006), e no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.